

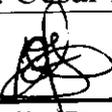
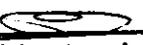
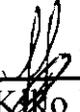


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer a Submenda nº01 à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei n.º 150 /2019**

**Ementa** : “Altera a redação do caput do art. 1º da Emenda ao Projeto, que dispõe sobre a isenção do pagamento de CCIP Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública aos idosos e aposentados com idade igual ou superior a 60 sessenta) anos de idade e dá outras providências.”

<b>DELIBERAÇÃO</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	<b>A FAVOR DA SUBEMENDA</b>	<b>CONTRA A SUBEMENDA</b>
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	( )
<b>MEMBROS</b>	<b>A FAVOR DA EMENDA</b>	<b>CONTRA A EMENDA</b>
Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	( )
 Ver. José Aparecido Aguiar	( )	(X)
 Ver. Karlo Beloni	(X)	( )

Valinhos, 19 de novembro de 2019.

**Parecer**: A Comissão analisou nesta data a referida Subemenda e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

**(Observações:** \_\_\_\_\_ )